

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **EDITAL**

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº 38/2007, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2007**, instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo ex-prefeito de Crixás, no que diz respeito a antecipação de Receita Orçamentária por meio de empréstimo bancário não autorizado pelo Legislativo local. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 28 de junho de 2007.

**Elaine Marciano Pires**  
**Secretária do CSMP**